



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 269, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA LIANDRA AZAMBUJA VIEIRA, MUDANÇA DA CLASSE "00" PARA A CLASSE "01".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LIANDRA AZAMBUJA VIEIRA, mudança da Classe "00" para a Classe "01", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 13 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de maio de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração